



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI **N.º 28/2022**

EMENTA: “AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar convênio com a Polícia Militar, com objetivo de manutenção do policiamento ostensivo, com o repasse de R\$162.158,75. Requer ainda autorização para abertura de crédito adicional suplementar do valor supracitado, sendo os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em comento está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação acata o voto do Relator e conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Nos termos das razões



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 21 de Março de 2022.

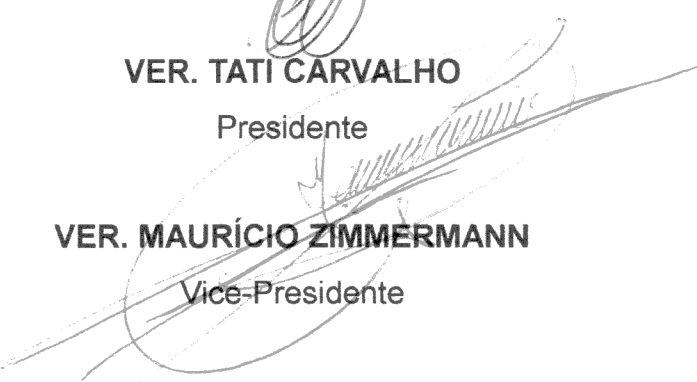
É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



VER. TATI CARVALHO

Presidente



VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN

Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI

Membro